



#### **Casa Sufragista**

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

# **Prefeitura de Monte Santo de Minas**

**Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820**

## **LEI Nº 1.856/2013**

### **“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2013”**

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica a Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas, autorizada a abrir crédito especial, conforme abaixo:

#### **I - Órgão 02 – Prefeitura Municipal**

Unidade 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Subunidade 02 – Departamento de Ensino Infantil

Função 12 – Educação

Sub-função 365 – Educação Infantil

Programa 1204 – Implementação Dinamização Alimentação Escolar

Atividade 2.159 – Manut. Ativ. Alimentação Pré – Seminc

339030 – Material de Consumo.....R\$70.000,00

Atividade 2.160 – Manut. Ativ. Alimentação Pré – Pnae

339030 – Material de Consumo.....R\$40.250,00

#### **II - Órgão 02 – Prefeitura Municipal**

Unidade 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Subunidade 03 – Departamento de Ensino Fundamental

Função 12 – Educação

Sub-função 361 – Ensino Fundamental

Programa 1204 – Implementação Dinamização Alimentação Escolar

Atividade 2.161 – Manut. Ativ. Alimentação Eja – Seminc

339030 – Material de Consumo.....R\$1.000,00

Atividade 2.162 – Manut. Ativ. Alimentação Eja – Pnae

339030 – Material de Consumo.....R\$2.250,00

#### **III - Órgão 02 – Prefeitura Municipal**

Unidade 05 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

Subunidade 01 – Fundo Municipal de Saúde Pública

Função 10 – Saúde

Sub-função 303 – Suporte Profilático e Farmacêutico

Programa 1007 – Implementação Dinamização Atenção Farmacêutica

Atividade 2.163 – Manut. Func. Atenção Farmacêutica - Convênio

319011 – Vencimento e Vantagem Fixa do Pessoal Civil.....R\$15.600,00



### **Casa Sufragista**

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

# **Prefeitura de Monte Santo de Minas**

**Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820**

319013 – Obrigação Patronal.....R\$3.600,00

**Total da Suplementação.....R\$132.700,00**

**Art. 2º.** Para atender a suplementação do artigo primeiro, fica autorizado a anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

## **I - Órgão 02 – Prefeitura Municipal**

Unidade 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Subunidade 02 – Departamento de Ensino Infantil

Função 12 – Educação

Sub-função 365 – Educação Infantil

Programa 1204 – Implementação Dinamização Alimentação Escolar

Atividade 2.027 – Manut. Ativ. Alimentação Pré – Seminc

339030 – Material de Consumo.....R\$70.000,00

Atividade 2.028 – Manut. Ativ. Alimentação Pré – Pnae

339030 – Material de Consumo.....R\$40.250,00

## **II - Órgão 02 – Prefeitura Municipal**

Unidade 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Subunidade 03 – Departamento de Ensino Fundamental

Função 12 – Educação

Sub-função 361 – Ensino Fundamental

Programa 1204 – Implementação Dinamização Alimentação Escolar

Atividade 2.040 – Manut. Ativ. Alimentação Eja – Seminc

339030 – Material de Consumo.....R\$1.000,00

Atividade 2.041 – Manut. Ativ. Alimentação Eja – Pnae

339030 – Material de Consumo.....R\$2.250,00

## **III - Órgão 02 – Prefeitura Municipal**

Unidade 07 – Secretaria Municipal de Obra e Serviço Público

Subunidade 02 – Departamento Municipal de Serviço Público

Função 15 – Urbanismo

Sub-função 452 – Serviços Urbanos

Programa 1502 – Implementação Dinamização Urbanismo

Atividade 2.157 – Manut. Serviço Limpeza Pública - Convênio

449052 – Equipamento e Material Permanente.....R\$19.200,00

**Total da Anulação.....R\$132.700,00**



**Casa Sufragista**

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

# Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

**Art. 3º.** Para a devida realocação das dotações específicas da merenda escolar, as atividades abaixo terão as seguintes nomenclaturas:

**I - Unidade 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Subunidade 02 – Departamento de Ensino Infantil

Função 12 – Educação

Sub-função 365 – Educação Infantil

Programa 1204 – Implementação Dinamização Alimentação Escolar

Atividade 2.027 – Manut. Ativ. Alimentação Creche – Seminc

339030 – Material de Consumo

Atividade 2.028 – Manut. Ativ. Alimentação Creche – Pnae

339030 – Material de Consumo

**II - Unidade 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Subunidade 03 – Departamento de Ensino Fundamental

Função 12 – Educação

Sub-função 361 – Ensino Fundamental

Programa 1204 – Implementação Dinamização Alimentação Escolar

Atividade 2.040 – Manut. Ativ. Alimentação Fundamental – Seminc

339030 – Material de Consumo

Atividade 2.041 – Manut. Ativ. Alimentação Fundamental – Pnae

339030 – Material de Consumo.

**Art. 4º.** O referido crédito especial será destinado para o empenhamento das despesas de realocação de dotações orçamentárias específicas da merenda escolar, separando-as por grupos de despesas, ou seja, creche, pré, fundamental e eja e realocação de dotação orçamentária específica da atenção farmacêutica, devido ao repasse via Resolução SES/MG nº. 2.726, de 16 de março de 2011, de para incentivo ao funcionário lotado na condição de farmacêutico.

**Art. 5º.** Os demais instrumentos de planejamento deverão ser compatibilizados com o referido projeto de crédito especial.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 31 de janeiro de 2013.

Militão Paulino de Paiva  
Prefeito Municipal